



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

INDICAÇÃO N.º 46/2014

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO

Dia 11 / 08 / 14


Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “construir um redutor de velocidade (lombada), na Rua Projetada C, entre a Rua Projetada B e Rua Projetada D, no loteamento Jardim América”.

Torna-se necessário pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade, por isso a necessidade da construção desse tipo de redutor de velocidade.

Três Barras do Paraná, 06 de agosto de 2014.


Nercu de Souza
Vereador